



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14012 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeadas, para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – ADRIANA DE KÁSSIA RIBEIRO PIMENTA;

II – LUZINETE PAGEL DOS SANTOS; e

III – MAYARA GLANZEL BIDU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – para o inciso I do artigo 1º, a contar de 8 de dezembro de 2008.

II – para os incisos II e III do artigo 1º, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

RONALDO FURTADO

Procurador-Geral do Estado